

Alcances e Limites sobre Educação na Declaração de Belém

A cidade brasileira de Belém do Pará foi a sede da Cúpula de Presidentes Amazônicos, ocorrida em 07 e 08 de agosto de 2023. O encontro foi guiado pelos princípios do Tratado de Cooperação Amazônica da OTCA - Organização do Tratado de Cooperação Amazônica de 1978, que prevê uma ação conjunta para a proteção da floresta e o desenvolvimento econômico. A OTCA instaura o único bloco socioambiental da América Latina e há 14 anos não se reunia. Em 2023, apenas quatro dos oito Presidentes de países amazônicos que integram a organização estiveram presentes: Luiz Inácio Lula da Silva, do Brasil, anfitrião do evento; Gustavo Petro, da Colômbia; Dina Boluarte, do Peru e Luis Arce, da Bolívia. Nicolás Maduro suspendeu sua viagem por motivos de saúde e enviou em seu lugar a vicepresidenta Delcy Rodríguez. O chanceler do Equador, Carlos Holguín, e o do Suriname, Juan y Albert Ramdin, representaram seus países e, pela Guiana, esteve presente o primeiro-ministro Mark Phillips.

A Cúpula dos Presidentes gerou muitas expectativas por parte dos povos, organizações e movimentos sociais amazônicos pela oportunidade de pôr na agenda pública suas preocupações e alternativas. Os compromissos acordados pelos oito representantes dos países amazônicos se condensaram na Declaração de Belém, assinada no primeiro dia da Cúpula. Nela se destacam pontos de consenso das nações signatárias e algumas recomendações da sociedade civil. A OTCA terá papel central na execução da nova agenda de cooperação amazônica.

Coube ao governo brasileiro, como anfitrião, apresentar um texto base, em seguida analisado e ajustado pelos demais países. Dentre os compromissos apresentados está a adoção de princípios para a implementação da Declaração, que inclui a proteção e a promoção dos direitos humanos; participação e promoção dos povos indígenas e comunidades tradicionais; igualdade de gênero; enfrentamento a todas as formas de discriminação, a partir de um enfoque intercultural e intergeracional.

O documento contém 113 objetivos organizados em 18 seções que abarca da organização aos eixos temáticos abordados. No nível das organizações há 6 seções: (i) Objetivos e princípios transversais; (ii) Fortalecimento institucional da OTCA; (iii) Fórum de Cidades Amazônicas; (iv) Parlamento Amazônico; (v) Cooperação diplomática; e (vi) Implementação da Declaração.

Já os temas estão organizando em dez eixos: (i) Ciência, educação e inovação; (ii) Recursos hídricos; (iii) Mudanças climáticas; (iv) Proteção de florestas e da biodiversidade; (v) Cooperação policial, judicial e de inteligência; (vi) Infraestrutura sustentável; (vii) Saúde; (viii) Segurança e soberania alimentar e nutricional; (ix) Direitos humanos e participação social; e (x) Reconhecimento das culturas amazônicas.

O documento expressou a necessidade de sensibilização e cooperação regional para evitar o chamado "ponto de não retorno" na Amazônia, denominação utilizada por especialistas como referência ao ponto em que a floresta perde sua capacidade de regenerar se devido ao desmatamento, à degradação e ao aquecimento global. A Declaração reconheceu a urgência de atuar para deter o ponto de inflexão amazônico como prioridade regional e global. No entanto, o documento não incluiu a proposta

levantada pelo presidente da Colômbia, Gustavo Petro, para frear a expansão da fronteira de petróleo e gás na Amazônia, apesar do papel que cumpre no seu desmatamento e degradação. Agroindústrias, agropecuária e expansão da fronteira agrícola de monocultivos também não foram mencionados. Diante da proposta de alcançar o nível zero de desmatamento até 2030, medida recomendada pelo Brasil e respaldada pela Colômbia, os oito representantes responderam com o lançamento da Aliança Amazônica de Combate ao Desmatamento, ainda que sem definição de metas nem indicadores que permitam medir os avanços. Não há plano de ações sobre como essa meta será alcançada. Outra iniciativa não mencionada na Declaração foi o pedido da sociedade civil e dos povos indígenas para a proteção de 80 % da Amazônia até 2025.

Muitas propostas da sociedade civil não estiveram sequer perto de serem levadas em conta na Cúpula. O trabalho realizado pelas organizações indígenas antes do encontro e as recomendações e insumos do painel científico ocorrido na reunião de Leticia/Colômbia, entre 6 e 8 de julho de 2023, também ficaram de fora da Declaração de Belém.

Sobre a educação na Declaração de Belém

Em relação ao tema central, que se tratava de aportar estratégias para combater as mudanças climáticas, o desmatamento, o garimpo e a exploração ilegal de hidrocarburetos para a proteção das florestas, a Declaração de Belém manifestou-se de forma extremamente genérica. Não foi diferente quanto à educação, mencionada de forma ainda mais tímida e superficial.

A versão prévia de trabalho elaborada não continha explicitamente o termo educação. Havia apenas uma referência a “Ciência e inovação”. Em algum momento entre a última semana de julho e a primeira semana de agosto decidiu-se por redigir o título do eixo como “Ciência, educação e inovação”. Trata-se do primeiro eixo temático e inclui 13 pontos (do 16 ao 28 da Declaração).

No nível organizacional, a Declaração sinaliza no ponto 4 a reativação das Comissões Especiais da OTCA, entre elas aparece a de Educação que, assim como as demás, poderá “ser convocada no nível ministerial sempre que corresponda ao âmbito da OTCA sem prejuízo do estabelecimento de novas comissões dedicadas a outras áreas temáticas”*.

Os objetivos de 17 a 28 expressam um interesse pela educação, ainda que de maneira geral. A ênfase recai na educação superior e seus vínculos com a pesquisa, a promoção da ciência e da tecnologia orientada para a conservação, o reconhecimento do valor intrínseco da biodiversidade e seu uso sustentável e para a criação de soluções direcionadas aos desafios ambientais, econômicos e sociais da região.

O objetivo 17 é o mais específico sobre o tema da educação, e faz um reconhecimento da educação ambiental diante da integração da dimensão ambiental no currículo da educação para a formação de cidadãos com conhecimentos, habilidades, atitudes e comportamentos adequados, diante do manejo sustentável do meio ambiente e, em síntese, preparados para tomar decisões sobre gestão ambiental.

Já o objetivo 18 trata do fomento de redes de contato que articulem instituições de pesquisa e ensino na região amazônica, com vistas às universidades indígenas e aqueles que trabalham com educação profissional e tecnológica. Também propõe a criação de programas para a mobilidade acadêmica e estudantil na Amazônia, incluindo estágios e bolsas, considerando especificamente a geração de oportunidades de desenvolvimento profissional para os jovens da região. Há destaque para a

promoção da interculturalidade e da proteção do conhecimento dos povos indígenas e comunidades locais e tradicionais. Contudo, a Declaração não se manifesta sobre o trânsito entre a educação básica e a educação técnico-produtiva e superior tecnológica, considerando que os estudantes amazônicos são os que têm mais dificuldades de acesso tanto à educação básica quanto superior, e são os que apresentam os menores resultados de aprendizagem.

O objetivo 19 concentra-se no apoio e fomento aos programas de formação e intercâmbio de docentes e pesquisadores na Amazônia em todos os níveis educacionais, apontando para o reconhecimento de experiências pedagógicas e científicas significativas que permitam a qualificação dos educadores e demais profissionais acadêmicos de maneira contextualizada. Esse ponto não esclarece sobre como serão desenvolvidos esses programas de fomento. Trata-se do único objetivo que menciona docentes e não trata de temas-chave como concurso docente com vínculo laboral permanente.

O objetivo 20 menciona a importância do diálogo para fomentar a cooperação entre a OTCA e a Associação de Universidades Amazônicas (UNAMAZ), espaço privilegiado para a gestão do conhecimento e da informação científica e tecnológica da Amazônia.

Por fim, o objetivo 28 se dirige a promoção de um fórum de povos indígenas, comunidade locais e tradicionais que contribua com seus conhecimentos ancestrais, dados e informações técnicas e científicas interculturais para o avanço de tecnologias adequadas à preservação e sustentabilidade da Amazônia no âmbito da gestão e formulação de políticas públicas. A menção à interculturalidade e aos conhecimentos locais, ancestrais ou tradicionais se dão meramente no marco da conservação ambiental.

Os territórios indígenas são considerados em várias das seções da Declaração de Belém. A seção 47 afirma especificamente que serão garantidos os direitos dos povos indígenas, das comunidades locais e tradicionais, incluindo o direito aos territórios e terras que habitam. Além disso, em outro parágrafo, fica garantida a proteção dos "direitos humanos dos povos indígenas e dos direitos coletivos sobre seus territórios e terras localizados na região amazônica, especialmente dos povos isolados ou em contato inicial".

Em linhas gerais, se pode afirmar que o tema da educação rural aparece de forma transversal. Não sendo um eixo principal, não se observa nenhuma referência à primeira infância. A educação básica e média não são mencionadas nem tampouco consideradas estratégicas para articular os objetivos mais amplos que a declaração propõe e que se direcionam a evitar que a região chegue ao ponto sem retorno e afete ainda mais o clima do planeta. Entretanto, para resolver os problemas da região, é importante reconhecer que este também é um lugar de carências sociais históricas, e que não se pode conceber a preservação da Amazônia sem abordar problemas estruturais que a região enfrenta, como é o caso da educação básica e média.

Na Declaração de Belém as preocupações econômicas e operacionais envolvidas na implementação e gestão de políticas públicas sobre o direito à educação não chegam a ser abordadas, muito menos dedica atenção às especificidades estruturais como infraestrutura, serviços básicos, transportes, alimentação escolar e conectividade. Temas cruciais como educação intercultural bilingue, as escolas multigrado e o currículo intercultural bilingüe tampouco ocuparam espaço na declaração.

Difusão prévia da declaração sobre educação e Amazônia da Cúpula de Belém

No marco dos preparativos para a Cúpula dos Presidentes Amazônicos que as organizações que compõem a Comunidade de Práticas decidiu produzir a Declaração sobre Educação e Amazônia, que inclui recomendações que deveriam integrar não apenas as conclusões da Cúpula, como também a agenda pública e orçamentária em prol de nosso território comum. A Declaração sobre Educação e Amazônia define quatro pilares que devem ser contemplados na abordagem sobre a educação nesta região e que se definem por: 1) acesso e qualidade do direito à educação, 2) garantias para os docentes, 3) melhoria de infraestrutura e 4) gestão articulada e intersetorial das entidades intergovernamentais, assim como das organizações de comunidades tradicionais. Estes pilares necessitam de fortalecimento das capacidades institucionais e de um robusto investimento orçamentário.

A Declaração sobre Educação e Amazônia foi divulgada de diferentes formas. Em primeiro lugar, foi enviada aos representantes do FOSPA - Fórum Social Pan-Amazônico, que participaram de nossa reunião online sobre Amazônia e Educação, em 19 de julho de 2023. Germán Niño, coordenador da Área de Economias Transformadoras da Latinidade e integrante do Comitê Internacional do FOSPA, e Iremar Ferreira, um dos fundadores e secretário do Fórum, se comprometeram a fazer chegar a carta aos presidentes da Cumbre. Antes dela, a carta de *advocacy* foi enviada via UNESCO-Peru para o Ministério de Relações Exteriores do Peru, observando a exclusão do tema de educação na versão prévia de trabalho da Declaração de Belém. A carta também foi difundida nas páginas de alguns parceiros da Comunidade de Práticas como REPAM, RESOP, REIBA, EDUCAPAZ e CINEP. Por sua vez, UNESCO-Ecuador e UNESCO-Brasil também tiveram papel na difusão da carta.

A Declaração sobre Educação e Amazônia tem como principal impacto ser um ponto de partida para abrir e ampliar uma discussão regional a respeito da importância da educação na Amazônia. **Visibilizar a situação da educação amazônica como um todo, evidenciando dificuldades e problemas que persistem** são objetivos nos quais devemos persistir. A atual conjuntura que coloca a região amazônica como prioridade nas agendas globais traz um contexto propício para fortalecer a pauta da educação como motor de desenvolvimento individual e suas contribuições para o desenvolvimento de competências básicas com vistas ao desenvolvimento sustentável integral dos habitantes da região e a conservação do meio ambiente. É importante continuar unindo esforços para posicionar o direito à educação e ampliar o entendimento de que esta é uma aliada estratégica no enfrentamento à crise climática e para o cuidado com a biodiversidade, vinculados à defesa das áreas protegidas e dos territórios das comunidades tradicionais. A urgência do momento nos chama a responder articuladamente e avançar nos próximos espaços.

*livre tradução nossa.